



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO
LUCILENE TENORIO RAISI 18019051	1	CSPE-PETE	205023895	090	16/06/2013	15/06/2018	07/08/2023 04/11/2023

CURITIBA, 01 / 06 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL